

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 05, DE 05 DE ABRIL DE 2016

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Municipal nº 16, de 23 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, passando a ser o seguinte:

I – Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

Maria Gorete Honorato da Silva de Jesus	Titular
Isvalda Conceição da Silva	Suplente

II – Representante dos Trabalhadores dos Programas de Atenção Básica de Saúde:

Monalisa Onofre S. Brito	Titular
Pedro Alexandre S. de Souza	Suplente

III – Representante dos Serviços de Média e Alta Complexidade:

Darli Pena da Silva Daltro	Titular
Regivane da Silva	Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

José Jorge Figueredo da Silva	Titular
Arislon de carvalho Santos	Suplente

V - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Udiralva Pacheco dos Santos	Titular
Florentino Damasceno Senna	Suplente

VI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Edlene Alves Paim de Cerqueira	Titular
Ana Lúcia P. Gramosa Figueredo	Suplente

VII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Bernadina Leal dos Santos	Titular
Dalva de Assis Mendes	Suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



VIII - Representante do Orfanato:

Olavo Galdino Moreira de Souza
Mariza Cerqueira Evangelista Souza

Titular
Suplente

IX – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:

Rita de Cássia D. de Jesus
Marisa de Oliveira Cavalcante

Titular
Suplente

X – Representante da APLB:

Maria Dalva Ferreira Cavalcante
Nilza Souza de Cerqueira

Titular
Suplente

XI – Representante da Vigilância em Saúde:

Erica Maria Adorno da Silva
Milena da Silva Santos Bastos

Titular
Suplente

XII – Representante do Conselho Tutelar:

Caroline Ferreira C. de Jesus
Cleudjane Santos da Silva

Titular
Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 05 de abril de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

José Jorge Figueredo Silva
Secretário Municipal de saúde

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na **lei nº 02, de 28 de maio de 2015**, e nos art.. 16, 17, 18,19 e 20, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a Senhora Ana Lucia Pereira Gramosa Figueiredo, portadora do RG nº 0813699215, inscrita no CPF nº 994.130.865-91, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, 05 de abril de 2016.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal